CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG



Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG TELEFAX (37) 3435-1122 CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03

RESOLUÇÃO № 003/2011

AUTORIZA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita, faço saber que esta aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica autorizada a concessão, a partir de 1° de abril de 2011, de um reajuste no percentual de 6,4% (seis vg quatro por cento), a título de revisão geral anual, nos subsídios do Presidente da Câmara Municipal e dos vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente resolução, correrão por conta das dotações existentes no orçamento próprio.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 20 de abril de 2011.

Antonio Batista da Silva Presidente